

DECRETO NE Nº 356, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os imóveis particulares inseridos nos limites do Parque Estadual Serra da Boa Esperança e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, nos termos da alínea “k” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis particulares inseridos nos limites do Parque Estadual Serra da Boa Esperança, conforme descrição perimétrica e área constantes no Decreto nº 44.520, de 16 de maio de 2007.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos imóveis.

Art. 2º Fica declarado como Unidade de Conservação de Proteção Integral o Parque Estadual Serra da Boa Esperança, que passa a integrar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação de que trata a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Art. 3º O Instituto Estadual de Florestas fica autorizado a promover a desapropriação de pleno domínio dos imóveis de que trata este Decreto e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 4º O art. 1º do Decreto nº 44.520, de 2007, fica acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O Parque Estadual Serra da Boa Esperança, localizado em uma área de transição entre os Biomas Cerrado e Mata Atlântica, terá por finalidade proteger a biodiversidade e os elementos geológicos da Serra da Boa Esperança, as nascentes e cursos d’água afluentes do Rio Grande e do Lago de Furnas, responsáveis pelo abastecimento das comunidades locais, além de criar condições para o desenvolvimento de pesquisas e estudos de modo a conciliar, harmoniosamente, o uso recreativo, científico e educativo com a preservação integral e perene do patrimônio natural.” (nr)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de setembro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 357, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto NE nº 273, de 10 de agosto de 2015, que cria Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à política de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Estadual.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado,

**DECRETA :**

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto NE nº 273, de 10 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho concluirá até 30 de outubro de 2015 as atividades a que se referem os incisos I a V, produzindo relatório final que deverá ser encaminhado ao Governador.” (nr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de setembro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

21 746028 - 1

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO DE CASTRO MYRRHA**, MASP 669975-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA II, código CH-19 FA01, símbolo F-7A do Quadro Específico de Proviemento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Gestão e Orientação de Contratações da Superintendência de Gestão e Finanças.

**nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATA VIANA SIMÕES**, MASP 669573-8, GEFAZ, para o cargo de proviemento em comissão de GERENTE DE ÁREA II, código CH-19 FA01, símbolo F-7A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Proviemento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Diretoria de Gestão e Orientação de Contratações da Superintendência de Gestão e Finanças.

no uso de suas atribuições, **designa MARIA MÔNICA CÂNDIDA DE MELO**, MASP 314067-0, titular do cargo de proviemento em comissão Gerente de Área II, código CH-19, para responder pela Diretoria de Logística e Qualidade do Gasto da Superintendência de Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 28/07/2015, para regularizar situação funcional.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **RENATA VIANA SIMÕES**, MASP 669573-8, titular do cargo de proviemento em comissão Gerente de Área II, Código CH-19, de recrutamento limitado, a direção da DIRETORIA DE GESTÃO E ORIENTAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS da Secretaria de Estado de Fazenda.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Pelo Instituto Estadual de Florestas**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANELIZA DE ALMEIDA MIRANDA MELO**, MASP 1147783-3, do cargo de proviemento em comissão DAI-20 FL1100075, do Instituto Estadual de Florestas.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARGARETE SUELY CAIRES AZEVEDO**, MASP 860031-4, para o cargo de proviemento em comissão DAI-20 FL1100075, de recrutamento limitado, para chefiar o ESCRITÓRIO REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE/NORTE do Instituto Estadual de Florestas.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

anula o ato publicado em 15 de setembro de 2015, página 6, coluna 3, de que trata o Edital UNIMONTES nº 08 2014, do seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por erro material.

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A			
Matemática: Matemática - 8.1.6 (40 Horas)			
Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
046.288.426-04	Luiz Carlos Gabriel Filho	2	MC2409

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 08 2014, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Matemática: Matemática - 8.1.5 (40 Horas)			
Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
046.288.426-04	Luiz Carlos Gabriel Filho	1	MC2413

em cumprimento a Liminar proferida pelo MM. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais-Órgão Especial, nos autos do Mandado de Segurança processo nº 1.0000.15.065878-9/0000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o proviemento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LÍNGUA PORTUGUESA PASSOS/PASSOS**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
013.489.836-20	Regina Voltarelli	15º	ED 13

em cumprimento a tutela antecipada proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, nos autos da Ação Ordinária – processo nº06053468-37.2015.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o proviemento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A EDUCAÇÃO FÍSICA METROPOLITANA A/BELO HORIZONTE**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
044.899.576-02	Danielle Divina Ferreira Costa	60º	ED 22

retifica o ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 27 de junho de 2015, página 04, coluna 02, do candidato Ivan Ribas Junior – CPF 055.457.346-60, da Secretaria de Estado de Educação.

ONDE SE LÊ:  
“VAGA ED 2558”  
**LEIA-SE:**  
“**VAGA ED 2128”**

retifica o ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 25 de agosto de 2015, página 02, coluna 01, da candidata Liliane Kessia Marques – CPF 036.252.356-84, da Secretaria de Estado de Educação.

ONDE SE LÊ:  
“exonera a partir de 24 de novembro de 2014”  
**LEIA-SE:**  
“**exonera a partir de 23 de dezembro de 2014”**

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FAPEMIG nº 01/2013, os seguintes candidatos para os cargos da FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados:			
<b>Gestor em Ciência e Tecnologia - Nível I - Grau A</b>			
<b>Biblioteconomia</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
32684382883	Vinicius Francisco Alves	2º	AP 286
<b>Economia</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05978747601	Mateus Copio Fabregas	5º	AP 264
<b>Engenharia de Produção</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04134076676	Jose Fernando de Oliveira Vilela	4º	AP 171

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILLA GRAZIELLE FREITAS GOMES**, do cargo de proviemento em comissão DAD-6 EG1100348 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCUS VINÍCIUS GIMENEZ RESENDE**, para o cargo de proviemento em comissão DAD-12 EG1100034, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FLÁVIA MARIA COTTA**, para o cargo de proviemento em comissão DAD-6 EG1100348, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NATALIA BICALHO BASTOS**, para o cargo de proviemento em comissão DAD-1 PM1100616, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARIANA PROÇOPIO DE CASTRO LIMA**, MASP 752949/8, da função gratificada FGD-1 JD1100150 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRENDA FRANCO MONTEIRO PRADO**, MASP 1218142/6, para a função gratificada FGD-1 JD1100150 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PEDRO HENRIQUE BARROS FERREIRA**, MASP 1372929/8, para a função gratificada FGD-1 JD1100029 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HAROLDO DOS SANTOS E SILVA**, MASP 669015-0, a gratificação temporária estratégica GFTE-3 FA1100265 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 18/6/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE DE FREITAS RIBEIRO**, MASP 752197-4, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 FA1101040 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HAROLDO DOS SANTOS E SILVA**, MASP 669015-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 FA1101361 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 18/6/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PEDRO VINÍCIUS CAMPOS**, MASP 752942-3, para o cargo de proviemento em comissão DAD-3 FA1101040, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SIMONE DE FREITAS RIBEIRO**, MASP 752197-4, para o cargo de proviemento em comissão DAD-4 FA1101361, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVIA SANTOS SALAZAR DA SILVA**, MASP 1328532-5, do cargo de proviemento em comissão DAD-1 MD1100360 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SILVIA SANTOS SALAZAR DA SILVA**, MASP 1328532-5, para o cargo de proviemento em comissão DAD-3 MD1100776, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA CAROLINA FRANÇA SELEME AZEVEDO**, MASP 1151813-1, para o cargo de proviemento em comissão DAD-3 MD1100777, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WEMERSON SANTOS RIBEIRO**, MASP 1367357-9, para o cargo de proviemento em comissão DAD-1 MD1100360, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa VIVIANE FERREIRA PAULO**, MASP 385864-4, da função gratificada FGD-4 PH1100092 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LIDNÉIA RODRIGUES SOARES DA MATA**, MASP 296267-8, da função gratificada FGD-2 PH1101031 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MÔNICA MARQUES MELO**, MASP 348495-3, da função gratificada FGD-8 PH1100152 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa SONIA RIBEIRO DE ORNELAS**, MASP 380698-1, da função gratificada FGD-3 PH1100124 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa KÁTIA LÚCIA CORREA**, MASP 365036-3, da função gratificada FGD-9 PH1100113 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa VALÉRIA MOREIRA DE PAULA**, MASP 385897-4, da função gratificada FGD-8 PH1100091 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa EULER LOPES MENDES**, MASP 1198636-1, da função gratificada FGD-7 PH1100153 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa VIVIANE ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, MASP 1365296-1, da função gratificada FGD-2 PH1101115 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**MINAS GERAIS**  
Diário Oficial dos Poderes do Estado  
Criado em 06/11/1891

---

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
**FERNANDO PIMENTEL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA**

DIRETOR GERAL  
**EUGÊNIO FERRAZ**  
3237-3401

CHEFE DE GABINETE  
**ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK**  
3237-3411

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**  
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
**ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO**  
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**  
3237-3467

DIRETOR INDUSTRIAL  
**CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO**  
3237-3407

---

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO  
**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**

EDIÇÃO DOS CADERNOS  
**ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO**

---

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
Endereço Para Correspondência  
Rua Espírito Santo, 1040  
CEP. 30160-031  
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
Central de Informações:(31) 3237-3560  
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br